



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 23/2016-CONSUP

Natal (RN), 6 de maio de 2016.

*Aprova a alteração do Regime de Trabalho do servidor
Gilson Garcia da Silva, de 40 horas para Dedicção
Exclusiva (DE).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.010791.2016-00, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E:

APROVAR a alteração do Regime de Trabalho do servidor **GILSON GARCIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1171654, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente